



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria do vereador, Homero Marques filho, que autoriza o Executivo Municipal a fornecer protetores auriculares para crianças com Transtorno do Espectro Autista na rede pública de ensino de Palmital.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 11/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 24 de fevereiro de 2026.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira

Presidente

Marcelo Aparecido Marin

Revisor

